



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO LEGISLATIVO** N° 0296/02  
**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** N° 0013/01  
**PROCESSO** N° 1146/01  
"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania".

O Vereador Juracy Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

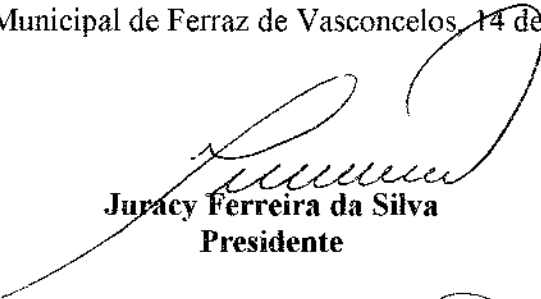
**DECRETA**

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Ferrazense, a ilustríssima professora **Maria Aparecida Cervan Vidal**, pelos relevantes serviços prestados em prol de nosso Município.

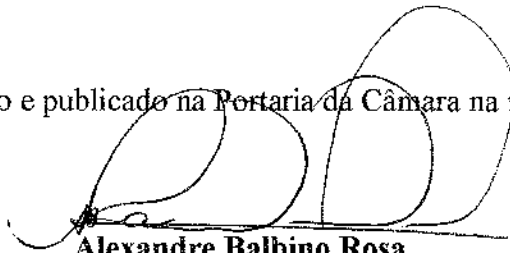
Art. 2° - As despesas decorrentes com o cumprimento das disposições constantes deste Decreto Legislativo, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 14 de fevereiro de 2002.

  
**Juracy Ferreira da Silva**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alexandre Balbino Rosa**  
**Diretor Geral Legislativo**